

Passo a passo para declarar seu imposto de renda na PF e PJ.

Todo começo de ano, entre o mês de Março e Abril milhares de cidadãos e companhias brasileiras precisam declarar seus rendimentos para a Receita Federal para que possa ser calculado o Imposto de Renda, porém muitas pessoas têm dúvidas se elas têm que declarar, como fazer e quais os itens que deverão ser declarados. O informe de rendimentos é um documento de grande ajuda ao fazer o Imposto de Renda e muitos não sabem onde achar ele. Veja nesta matéria quem tem que declarar e o passo a passo disso, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas e onde informe de rendimentos pode ser encontrado.

Quem é obrigado a declarar?

Pessoa Física

Deverão declarar o Imposto de Renda todas os cidadãos que tiveram recebimentos anuais totais acima de R\$ 28.559,70 no ano anterior. Nesta conta entram salários, investimentos, aluguéis. Quem teve rendimentos que foram exclusivamente tributados direto do valor (como indenizações trabalhistas, caderneta de poupança ou doações) em valor superior a 40 mil reais também tem que declarar. Existem também condições para pessoas que não são brasileiros porém residem no Brasil. Para conferir por completo acesse o [site da Receita Federal](#).

Pessoa Jurídica

Aqui o critério é mais simples: são obrigadas a declarar o Imposto de Renda todas as empresas com cadastro na Receita Federal com exceção de micro e pequenas empresas que se enquadram no programa [Simples Nacional](#).

O que declarar?

Os principais itens para pessoa física são seus ganhos totais no ano como os já citados acima, além de veículos, bens imóveis e móveis (como joias e quadros acima de R\$5.000,00), resgates do FGTS, recebimentos de herança, ganhos na bolsa ou em venda de bens, rendimentos de dependentes e no caso de recebimento de pensão alimentícia e recebimento de aluguel, deverá ser declarado o [carnê leão](#). Se você teve mais de um emprego no ano anterior não se esqueça de incluir todos os salários. Se atente aos valores quando for digitar, pois eles precisam estar iguais os dos comprovantes de rendimentos e pagamentos. Caso você tenha um consórcio, você pode conferir no nosso blog o passo a passo de como declarar ele clicando [aqui](#).

No caso de pessoa jurídica, deverão ser declarados no Imposto de Renda os lucros e ganhos da empresa, porém temos quatro tributações: lucro Real, lucro presumido, lucro arbitrado e um específico para quem é cadastrado no Simples Nacional. Neste caso,

consulte um contador para escolher qual o melhor ao seu tipo de negócio e mais para frente, ao declarar o IR, a empresa irá precisar de um contador para assinar a declaração.

Informe de rendimentos

É um documento de grande ajuda na hora da declaração pois contém em detalhes todos os valores recebidos em um ano por uma pessoa. Geralmente as empresas e bancos disponibilizam ele, além do INSS e das corretoras de investimentos. No caso dos bancos você pode receber por e-mail, solicitar o envio por um caixa eletrônico ou pedir para um gerente.

Dedução do Imposto de Renda

Ao declarar seus ganhos, a Receita Federal calcula o valor a ser pago ou restituído baseado em sua renda, mas existem os itens que podem ser declarados a fim de diminuir este valor cobrado como doações feitas a órgãos públicos, despesas médicas, declarar dependentes (filhos ou pais), gastos com educação, contribuição à previdência pública ou privada dentre muitas outras.

Como declarar

Agora que você já separou todos os seus ganhos, rendimentos (dos dependentes caso exista) e itens para dedução, chegou a hora de preencher a ficha do Imposto de Renda. A ordem de preenchimento é:

- Rendimentos Tributáveis (salários, investimentos...);
- Rendimentos dos Dependentes (Filhos e pais);
- Deduções (despesas médicas, com educação etc.);
- Arrendamento de Imóvel Rural (caso tenha);
- Carnê-leão (no caso de aluguel e pensão alimentícia);
- Valor real das aquisições e alienações;
- Saldos bancários;
- Número do CPF;
- Dados da conta bancária e
- Pagamentos e Doações Efetuados.

Para ter acesso à ficha do IR, você pode baixar o programa para computador, o aplicativo para celular ou fazer pelo próprio site da Receita Federal. Confira todos [aqui](#).

As empresas ao declarar o Imposto de Renda precisam da assinatura com certificado digital de um dos sócios e do contador responsável pela declaração dos lucros, porque diferente da pessoa física, este tipo de declaração é bem complexa e exige um profissional da área.
Checagem de valores

Ao terminar de preencher a ficha do Imposto de Renda, certifique que não deixou nenhuma informação de fora e que todas foram passadas corretamente pois ao passar pela checagem das informações, a conhecida “malha fina” onde a Receita federal cruza os seus

dados para conferir se tudo que foi passado é legítimo. Caso tenha algum erro em algum campo como CPF incorreto ou se faltou algum item para preencher, o sistema barra o envio e te avisa para que você faça a correção para que a declaração seja enviada.